

**Educando  
para a paz**

## **EDITAL NEXT 97/2025**

### **PRORROGA AS INSCRIÇÕES E ALTERA A DATA DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO À VÁCUO COM INTERPRETAÇÃO BÁSICA DE HEMOGRAMA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital NEXT 67/2025, baixa o seguinte

## **EDITAL**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as inscrições a data do *Curso de Extensão Coleta De Sangue E Punção À Vácuo Com Interpretação Básica De Hemograma*, oferecido na modalidade presencial, no Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Sábado	8h às 11h e 12h às 15h	6/12/2025	6 horas	Mínimo 20 Máximo 30	Até 27/11/2025	1 Parcela de R\$ 150,00

**§ 1º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

**§ 2º** Curso será realizado no dia 6 de dezembro de 2025.

**Art.2º** Informamos que, durante a realização dos cursos de extensão institucionais, poderão ser coletados e registrados imagens, áudios e demais informações dos participantes para fins acadêmicos, históricos e de divulgação institucional, interna e externa. Tais dados serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da Universidade São Francisco, disponível em nosso site institucional.

+

+

+

+

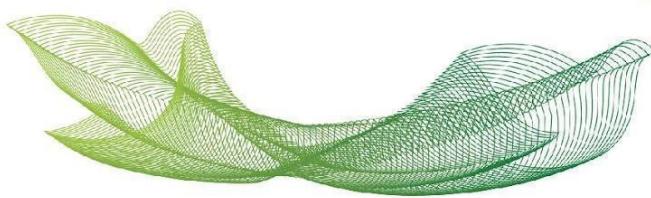
+

+

+

+

+



Educando  
para a paz

**Art. 3º** Caso o participante não autorize a utilização de sua imagem e/ou voz, deverá manifestar-se mediante o preenchimento do formulário eletrônico **clicando aqui**, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início do curso.

**Art. 4º** Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de pagamento.

**Art. 5º** Permanecem inalteradas as demais condições do Edital NEXT 67/2025.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 10 de outubro de 2025.

Daisy Machado  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária**